

REDD+

O MERCADO DE CARBONO E A COOPERAÇÃO CALIFÓRNIA-ACRE-CHIAPAS:

LEGALIZANDO OS MECANISMOS DE DESPOSSessão



**Amigos da
Terra
Internacional**

JUNHO 2017



Casa em que viveu e foi assassinado Chico Mendes, em 1988, em Xapuri,

Foto: Amigos da Terra Brasil



Amigos da Terra Internacional é a maior organização de base ambiental no mundo. Tem 75 grupos nacionais e mais de dois milhões de membros e simpatizantes em todo o mundo.

NOSSA VISÃO

É de um mundo pacífico e sustentável baseado em sociedades que vivem em harmonia com a natureza. Queremos uma sociedade de pessoas interdependentes que vivem com dignidade, integridade e satisfação, em que a equidade e os direitos humanos e dos povos sejam respeitados. Será uma sociedade fundada sobre a soberania e a participação popular. Um mundo baseado na justiça social, ambiental, econômica e de gênero, livre de todas as formas de dominação e exploração, como o neoliberalismo, a globalização, o neo-colonialismo e o militarismo. Acreditamos que o futuro dos nossos filhos será melhor por causa do que fazemos.

Autora: Fabrina Furtado (f.furtado7@gmail.com) cuja pesquisa foi concluída em Dezembro de 2016.

Equipe: Isaac Rojas (Amigos da Terra Internacional), Claudia Ramos (Outros Mundos - Amigos da Terra México), Gary Hughes e Jeff Conan (Amigos da Terra Estados Unidos), Lúcia Ortiz e Fernando Campos Costa (Amigos da Terra Brasil).

Desenho: Nicolás Medina

1 INTRODUÇÃO

Desde a assinatura do Protocolo de Quioto em 1997, tratado complementar à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, sigla em inglês de *United Nations Framework Convention on Climate Change*), o mercado de carbono vem sendo promovido como um dos principais instrumentos para enfrentar a mudança climática. A possibilidade de comprar o direito de emitir para além da meta quantitativa de emissões de moléculas de carbono estabelecida pela UNFCCC, de outra parte cujas emissões são inferiores a esta meta, tem demonstrado não só a incapacidade de reduzir emissões e enfrentar o problema climático como resultando em conflitos ambientais. Apesar de questionados e deslegitimados, o chamado sistema meta & comércio (ou *Cap-and-Trade*) e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) instalaram a perspectiva da comercialização e compensação (*offset*, em inglês) de emissões e levaram à criação de iniciativas relacionadas como a Redução de Emissões Decorrentes do Desmatamento e da Degradação de Florestas (REDD+¹), uma proposta de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Assim, a idéia de que mecanismos, práticas e linguagens da lógica mercantil e do sistema financeiro, freqüentemente denominados de “pacote de bondade para as empresas”, devem continuar dominando as políticas e o pensamento sobre o meio ambiente, o clima e a biodiversidade continua prevalecendo.

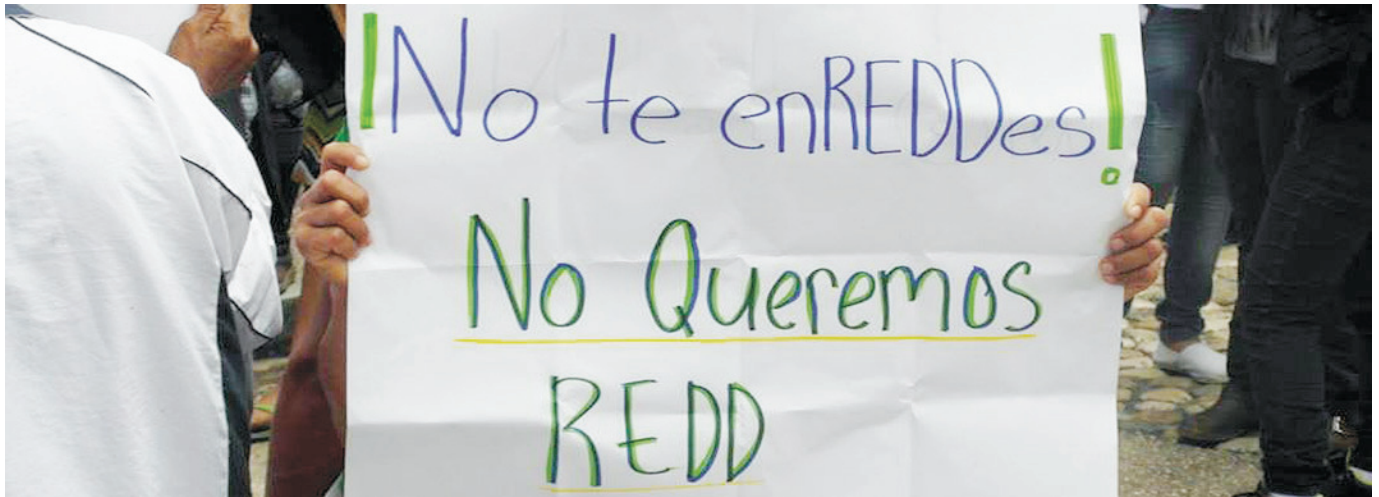
Neste contexto, o governo da Califórnia vem buscando articular o seu sistema *Cap-and-Trade*, o qual comercializou o primeiro crédito de carbono em 2013, com outros programas subnacionais e inserir compensações setoriais à nível internacional, em especial através de REDD+. Seria o primeiro programa vinculante a possibilitar a compra de créditos de carbono a partir de programas jurisdicionais de REDD+ para compensar as suas próprias emissões setoriais. A proposta de mecanismos de REDD+, que incluem investimentos públicos e privados em manejo, conservação e aumento de estoque de carbono florestal, permite a remuneração daqueles que mantêm suas “florestas em pé”, sem desmatar, para, com isso, evitar as emissões de gases de efeito estufa associadas ao desmatamento e à degradação florestal.

Ao mesmo tempo, em 2010 o Acre, estado da Amazônia brasileira conhecido pela luta dos seringueiros que levou ao

assassinato da liderança Chico Mendes, criou o Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais (SISA), com o objetivo de fomentar a manutenção e ampliação de “ofertas de serviços e produtos ecossistêmicos” naquele estado. O primeiro dos seis programas do SISA criado foi o Programa de Serviços Ambientais do Carbono (ISA-Carbono), considerado o programa jurisdicional de REDD+ mais avançado do planeta, com potencial de proporcionar relevantes lições para outros regimes de REDD+ e de PSA no mundo. Em 2009, Chiapas, estado do México com uma ampla história de luta que inclui como referência internacional o movimento Zapatista, começou a desenvolver um Programa de Ação Frente a Mudança Climática, cuja prioridade estava na implementação de um sistema jurisdicional de REDD+. O estado já estava implementando programas de REDD+ na Selva Lacandona, território onde convivem grupos indígenas como os Choles, Tseltales, Sotsiles e que foi dotado aos Mayas Lacandones por decreto presidencial em 1978. A Lei para a Mitigação e Adaptação Frente a Mudança Climática no Estado de Chiapas foi aprovada em 2010, incorporando ações de REDD e a criação e o uso de sistemas de PSA, impulsionados de maneira “voluntária” por organizações conservacionistas.

Portanto, em novembro de 2010, os governos da Califórnia, Acre e de Chiapas, assinaram um Memorando de Entendimento de Cooperação Ambiental (*Memorandum of Understanding (MOU) on Environmental Cooperation*) com o objetivo final de criar um sistema de crédito de carbono de REDD+ entre os três estados, possibilitando assim o financiamento de REDD+ no Acre e em Chiapas e a compensação das emissões no estado da Califórnia. Até agora esta cooperação pouco avançou para além de debates e elaboração de publicações: o programa de comercialização de carbono da Califórnia ainda não permite que suas empresas comprem créditos decorrentes de iniciativas de redução das emissões de Chiapas e do Acre para compensar as suas próprias emissões. No entanto, este processo pode avançar em 2017 ao lado de outras propostas subnacionais, como no caso do Brasil e México (assim como envolvendo China e outros países). Erros passados continuam sendo cometidos, ocultados e ignorados. São muitas as lições da cooperação Califórnia-Acre-Chiapas e dos impactos do REDD nestes estados, na sua relação com os processos internacionais e

1. REDD e REDD+ serão utilizados de forma intercambiável.



Outros Mundos - Amigos da Terra México

nacionais que avançam no sentido do que denominamos de mercantilização e financeirização da natureza. Trata-se de um processo que vem sendo contestado pelos grupos dos Amigos da Terra Internacional nos três países e a partir do Programa de Florestas e Biodiversidade em decorrência da sua importância no estabelecimento de um precedente para as políticas de clima e biodiversidade.

As análises aqui contidas foram elaboradas a partir de pesquisas em fontes secundárias como também entrevistas com membros de organizações dos três países e do governo da Califórnia e do Acre; e da participação em atividades com lideranças indígenas e camponesas. A primeira parte deste Relatório tratará do Memorando em si, sua origem, objetivos e resultados, destacando os agentes centrais deste processo; a segunda, sobre a política da Califórnia a partir

da perspectiva dos grupos sociais dos EUA; a terceira e quarta, os impactos das políticas e projetos de REDD no Acre e em Chiapas respectivamente; e, na quinta, algumas reflexões sobre o quê esta cooperação tem para nos ensinar, em especial a partir da idéia de participação, da incorporação de valores indígenas, tradicionais e de gênero e o papel de grandes organizações conservacionistas; a construção e implementação de salvaguardas; e de alguns conceitos e práticas fundantes como comunidade, desmatamento evitado, serviços ambientais e a idéia de consensualismo nas políticas sobre mudança climática. Por último, apresentaremos algumas recomendações com o propósito de garantir o cumprimento dos direitos humanos e ambientais de comunidades e populações mais impactadas pelas mudanças climáticas e a lógica fundante de REDD+ no contexto da cooperação Califórnia-Acre-Chiapas.

2. MEMORANDOS, FORÇA-TAREFA E COOPERAÇÃO: PARA O CLIMA OU O MERCADO?

O Memorando de Entendimento (MOU, sigla em inglês) de Cooperação Ambiental entre os estados do Acre, Chiapas e Califórnia foi assinado no dia 16 de novembro de 2010, a partir da afirmação dos participantes da natureza global dos problemas ambientais, da necessidade de garantir ações conjuntas, em especial de REDD, das oportunidades de colaboração entre os três estados no combate à mudança climática e da importância de ações subnacionais. A iniciativa foi celebrada durante a 3ª Conferência Anual de Governadores sobre o Clima Global que resultou na criação do R-20, uma coalizão global de governos subnacionais, empresas privadas e organizações não-governamentais. É resultado também da Força-Tarefa de Governadores sobre o Clima (GCF, em inglês), lançada durante a Conferência das Partes (COP) da UNFCCC de Poznan na Polônia em dezembro de 2008 com o objetivo de criar um mecanismo de cooperação entre governos subnacionais onde buscava-se integrar REDD+ aos regimes vinculantes nos Estados Unidos, como o da Califórnia, e em outras localidades.

Fazem parte da Força Tarefa 35 estados e províncias do Brasil, Colômbia, Indonésia, Costa do Marfim, México, Nigéria, Peru, Espanha, e dos Estados Unidos, que juntos representariam mais de 25% das florestas tropicais do mundo e 75% do Brasil. Do Brasil participam atualmente o Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins; dos Estados Unidos a Califórnia e Illinois; e, do México, Chiapas, Campeche, Jalisco, Quintana Roo, Tabasco e Yucatan. Roraima do Brasil e Oaxaca do México solicitaram participação como membros observadores em 2016 (GCF, 2016).

A iniciativa é financiada pela Fundação *Gordon and Betty Moore*, a *Norad* e a Aliança Clima e Uso da Terra (CLUA, em inglês) que articula as Fundações *Ford*, *ClimateWorks*, *David and Lucile Packard*, e *Gordon and Betty Moore*. Entre os parceiros estão o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM), organização de promoção de REDD+ no Brasil que coordena o grupo de governadores do Brasil; a *Earth Innovation Institute*, antigo programa internacional da organização brasileira Instituto de Pesquisa Amazônica (IPAM); e, a *Pronatura Sur*, organização não-governamental que coordena o grupo do México.

Como no caso da UNFCCC, dentro do GCF também existem diferenças em termos do avanço de mecanismos de mercado em torno do clima e de REDD+.

A Califórnia é um dos estados mais avançados em termos do estabelecimento de metas de redução de emissões e de criação de um sistema *Cap-and-Trade*. O Acre é o mais avançado em termos de programas e estruturas de PSA e REDD+. Por conta dessa diferenciação na capacidade de implementação de políticas foi que surgiu o MOU Califórnia-Acre-Chiapas. No momento em que foi assinado, eram os estados que estavam mais preparados para essa cooperação, inicialmente voltada para a troca de informações e experiências, mas que buscava chegar a acordos vinculantes.

Assim, menos de duas semanas antes da COP-16 realizada em Cancun em dezembro de 2010, foi criado um Grupo de Trabalho sobre Compensação de REDD (ROW, em inglês). O objetivo era apresentar recomendações em torno de questões e mecanismos técnicos, jurídicos, metodológicos e institucionais para promover a ligação entre programas jurisdicionais de REDD+ do Acre e de Chiapas com o programa de *Cap-and-Trade* da Califórnia.

Fizeram parte do GT lideranças de organizações ambientais de caráter conservacionista como o *Environmental Defense Fund* e *Earth Innovation Institute*, além de observadores dos governos do Acre, Chiapas e da Califórnia. O GT recebeu duas doações da CLUA no total de US\$ 550,647.00 para a realização de um trabalho de três anos que resultou em um Relatório de 70 páginas - "Relatório ROW: recomendações para conservar florestas tropicais, reduzir as emissões de gás de efeito estufa a nível de estados e proteger comunidades locais", lançado em 2013.

De acordo com o Relatório, a iniciativa entre os três estados resultou do que os mesmos denominaram de uma frustração em torno da incapacidade da UNFCCC e dos governos nacionais de avançar no aprofundamento da lógica do mercado de carbono para inserir créditos e a compensação a partir do REDD. Acreditavam que o avanço de processos subnacionais poderia acelerar as negociações internacionais; uma decisão que, além de não considerar as violações de direitos causados pelas chamadas "histórias de sucesso" da Amazônia, acabou se demonstrando politicamente equivocada (ROW, 2013).

Um dos principais argumentos do Relatório ROW está relacionado com a proposta de construir programas jurisdicionais de REDD+, envolvendo não apenas projetos específicos, mas nações, estados ou províncias, e com base



Extração de madeira, fruto do "manejo florestal sustentável", ao largo da estrada entre Rio Branco e Xapuri, no Acre.

Foto: Amigos da Terra Brasil

na metodologia de pagamento por resultado². Os projetos específicos, “importantes laboratórios de inovação”, devem ser incluídos em um “guarda-chuva” político mais amplo que busca “mudanças em larga escala no modelo de desenvolvimento rural através do alinhamento de políticas, da inovação institucional, e de mecanismos que possam atrair investidores do setor privado e elaboradores de projetos” (ROW, 2013, p.4). Trata-se de uma postura crescentemente assumida pelos agentes dominantes – governos, empresas e ONGs conservacionistas - após a visibilização e o aprofundamento dos conflitos resultantes de projetos.

Os autores do Relatório sugerem que o escopo do REDD+ inclua o desmatamento e a degradação e futuramente o incremento de estoques de carbono; questões em torno dos níveis de referência, adicionalidade³ e dos esforços dos parceiros em reduzir as emissões independente do programa REDD+; a construção de uma arquitetura de REDD+ capaz de definir regulamentações e responsáveis pela geração de créditos, o registro e o monitoramento, relato e verificação (MRV); e, sobre restrições jurídicas tendo em vista o caráter dinâmico das leis e acordos de REDD+.

Desde o lançamento do Relatório, as discussões vêm sendo encaminhadas à nível do CGF. A Califórnia continua em diálogo com o governo do Acre onde o mercado de carbono é identificado como um “instrumento eficaz para defender e garantir a redução das emissões e gases de efeito estufa promovendo a proteção do clima” (2015, p.12) e com o México em torno do “desenvolvimento e implementação de sistemas de precificação de carbono e outros instrumentos de mercado para enfrentar a mudança do clima; promover REDD+” (2014, p.2).

São processos políticos que ocorrem por fora dos espaços multilaterais e que, priorizando a lógica de REDD sobre qualquer outra questão, perspectiva ou proposta, vão reforçando a necessidade de um acordo global promovendo REDD+ ou a possibilidade de avançar mesmo sem ele. Assim, garantem a incorporação da lógica mercantil às práticas e discursos de cada entidade subnacional, divulgando internacionalmente o seu peso, e criando formas e linguagens para driblar as resistências e ocultar as contradições.

2. Os recursos são fornecidos quando os resultados de redução de emissões são verificados.

3. As atividades previstas precisam argumentar, pois é impossível provar, uma redução do desmatamento que não teria ocorrido sem o programa REDD+.

3 A POLÍTICA DE CLIMA DA CALIFÓRNIA E REDD: DENTRO OU FORA?

O Sistema *Cap-and-Trade* da Califórnia, o segundo maior depois do Esquema Europeu, da “sexta economia” do mundo, é um elemento central da sua Lei de Soluções para o Aquecimento Global, mais conhecida como Assembly Bill 32 (AB 32). A lei exige que até 2020 o estado da Califórnia retorne aos níveis de emissões de GEE de 1990; uma redução de 15% em comparação com um cenário “*business as usual*”. Acreditam seus criadores que a AB 32 coloca o estado na liderança do caminho em direção a um futuro “sustentável e de baixo carbono” (CARB, 2016, p.1). Além do orçamento público, a política é financiada por uma taxa aos maiores emissores (250), o Fundo de Redução de GEE e mecanismos de mercado, entre eles o *Cap-and-Trade*.

O Sistema estabelece um limite de emissões (2% abaixo da previsão para 2012 em 2013, 2% em 2014 e 3% entre 2015 e 2020), para aproximadamente 450 entidades responsáveis por 85% das emissões da Califórnia, flexibilizando a forma de cumprimento das metas de reduções. Começou a funcionar em 2013 com o setor de eletricidade e instalações industriais emitindo mais de 25,000 MTCO₂e anualmente e em 2015 incluiu distribuidores de transporte, gás e outros combustíveis. Em 2014 foi articulado ao programa de Quebec e, a partir de 2018, com o programa de Ontário, no Canadá. As licenças foram atribuídas gratuitamente e as compensações envolvem até 8% das obrigações e a redução de emissões de projetos nos EUA (CARB, 2016).

Além das compensações nacionais, o Sistema também contempla a possibilidade de créditos internacionais de compensação, gerados a partir de programas setoriais de sistemas jurisdicionais de países “em desenvolvimento”

Os créditos seriam gerados de planos de REDD. A compensação envolveria 2% das obrigações nos dois primeiros períodos de cumprimento das obrigações, o que já não é possível, e 4% no terceiro período. De acordo com a *California Air Resources Board* (CARB), a iniciativa é importante considerando a relação entre a redução do desmatamento e a precipitação na Califórnia, reduziria os custos do programa, demonstraria o papel de liderança da Califórnia e beneficiaria a biodiversidade, os povos da floresta, promovendo um desenvolvimento rural de baixo-carbono nos estados envolvidos (CARB, 2013).

No entanto, em agosto de 2016 alterações foram sugeridas à política de clima da Califórnia, mas a inserção de créditos de compensação setoriais e internacionais de esquemas subnacionais de REDD+ não foi aprovado.

Segundo um representante do IDESAM em entrevista no dia 6 de outubro de 2016, este processo não avançou como se esperava. Um dos principais motivos teria sido o impacto da crise econômica na capacidade da Califórnia de implementar as ações necessárias. Também haviam frentes de resistência como o setor de agricultura, “fornecedora de créditos de *offsets*” que argumentou a importação de um produto que poderia ser comprado em casa através da plantação de árvores no próprio estado, gerando créditos, empregos e incentivando a economia doméstica.

Outra frente de resistência mencionada como algo que “acabou não tendo muita importância”, foi a denúncia de “algumas lideranças indígenas” das violações de direitos em decorrência do REDD em Chiapas e no Acre. Este fato teria sido resolvido com o estabelecimento de “diálogos” com outras lideranças indígenas. Não é possível verificar que lideranças participaram deste diálogo, mas em 2013 uma carta de apoio à inclusão de REDD na política da Califórnia foi assinada por oito indígenas da América Latina e da África, ao lado de grandes corporações, certificadoras internacionais, organizações conservacionistas, consultores, financiadores e empresas de carbono que lucram deste mercado como a CarbonCO LLC e VCS envolvidas e denunciadas nos projetos privados de REDD+ no Acre, *Pacific Gás & Electric Company*, *Carbonfund.org*, *The Walt Disney Company* e *Carbon-Plus Capital*⁴.

A principal iniciativa mencionada como referência é o Projeto Carbono Florestal Suruí localizado na Terra Indígena (TI) Sete de Setembro em Rondônia na Amazônia brasileira. Trata-se do primeiro projeto de REDD+ em terras indígenas no Brasil que conta com a parceria entre a organização dos Estados Unidos, *Forest Trends* (também presente no Acre), a Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, Equipe de Conservação da Amazônia, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e o IDESAM. No entanto, em fevereiro de 2015, doze lideranças da TI afirmaram ao então

4. Ver: http://www.coderedd.org/letter-of-support/#:V_A1BSSYJrx



Indústrias Sierra Pacific Holdings no norte da Califórnia.

Foto: Battle Creek Alliance

presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que desejavam suspender o Projeto. Os principais argumentos apresentados foram: divisões ocorridas no povo; o não cumprimento das promessas de melhoria de vida da comunidade; o afastamento de lideranças e a centralização da representatividade do povo; e as ameaças feitas a vários integrantes do povo que se posicionam contrários ao projeto.

A inclusão (e transformação) de valores indígenas e tradicionais no processo de construção de tais políticas é uma estratégia crescentemente utilizada para garantir apoio e legitimidade. Uma das consequências imediatas é a divisão e geração ou aprofundamento de conflitos entre e dentro das organizações indígenas⁵

Segundo a entrevista realizada com o representante do IDESAM “a regulamentação da política de clima da Califórnia para a inserção de compensação internacional de REDD está em uma fase bastante avançada e espera-se que a partir do ano que vem seja válido”. Também em entrevista, um representante do CARB afirmou que embora os créditos de compensação de REDD ainda não tenham sido regulamentados, isso ocorrerá no próximo período (entrevista em 10 de outubro, 2016). O principal sistema jurisdicional em questão é o do Acre. O objetivo é que isso ocorra a tempo para ser contemplado no terceiro período de implementação do programa, entre 2018 e 2020, com possibilidades de extensão para além de 2020 (CARB, 2016).

Para os Amigos da Terra dos Estados Unidos, a experiência demonstra que incluir créditos de compensação de REDD+

na política de clima da Califórnia não tratará das causas estruturantes da mudança climática e causará impactos negativos em outras localidades. Significará que as violações de direitos humanos e ambientais decorrentes de sistemas de REDD em estados como o Acre e Chiapas e os riscos para a própria Califórnia estão sendo ignorados.

Além disso, existem questões metodológicas que vêm sendo levantadas, e portanto não superadas, desde a proposta de incluir florestas no MDL do Protocolo de Quito em 1997. O vazamento (*leakage*) é um problema que ocorre quando a emissão evitada e/ou reduzida aumenta as emissões em outra localidade; a dupla contagem quando a redução das emissões é reportada ou os créditos vendidos mais de uma vez; e, a não permanência quando a redução utilizada para compensação é revertida posteriormente. Além disso, os problemas são aprofundados no contexto atual em que tanto os países do Norte quanto os países do Sul têm compromissos (voluntários) de redução de emissões. No caso da dupla contagem, por exemplo, se a compensação de REDD for incluída na UNFCCC, o Brasil pode registrar suas reduções de emissões na UNFCCC, incluindo as iniciativas subnacionais, enquanto o Acre vende créditos de REDD à Califórnia, que também registra aqueles créditos como a sua própria redução.

A CARB acredita que estes problemas podem ser superados através de programas jurisdicionais de REDD+ em oposição aos projetos específicos. É isso inclusive que o ROW argumenta em publicação recente de alguns dos seus autores (*Earth Innovation*). Portanto, apresentam propostas como

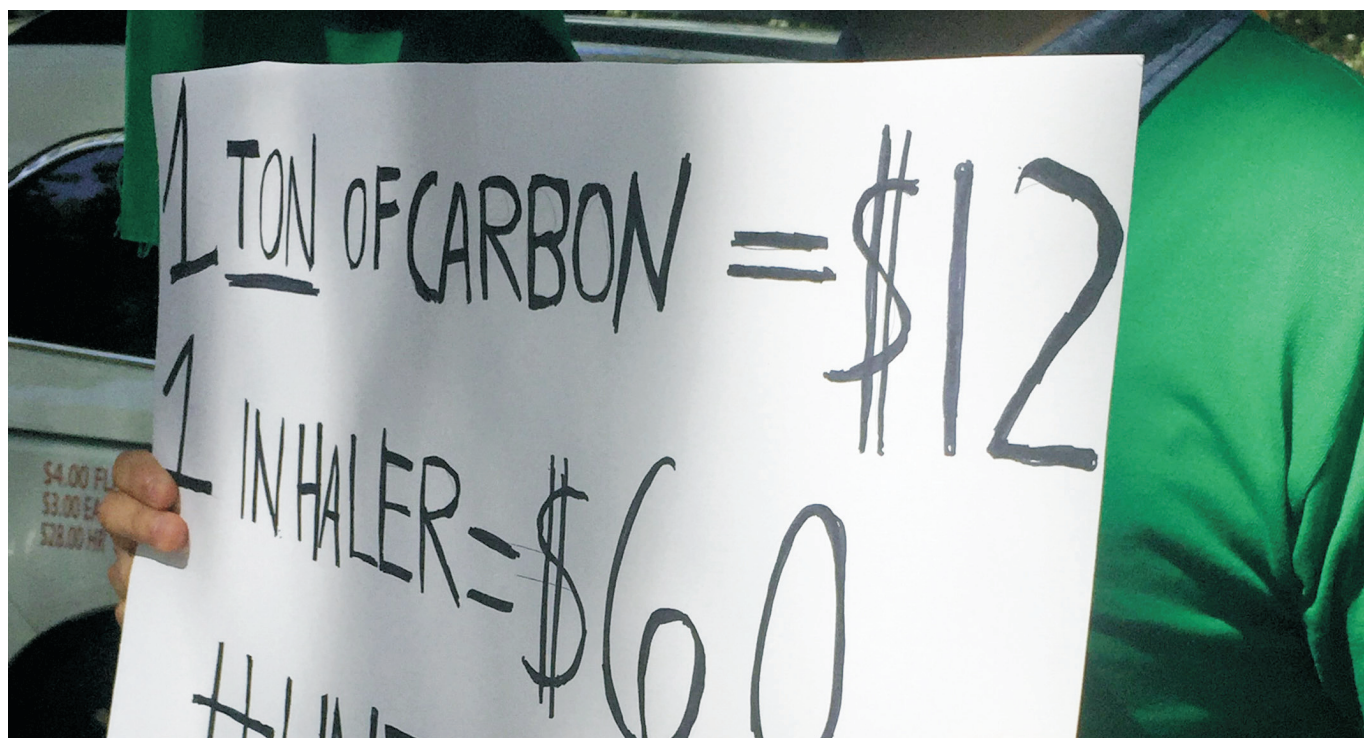
5. Está certo que o contexto é muito mais complexo que a divisão entre os grupos a favor de REDD e aqueles contra e que existe uma multiplicidade de opiniões e posições entre um ou outro, mas como exemplos podemos mencionar a iniciativa REDD+ Indígena apoiada pela Coordenadora de Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica (COICA), formada por nove organizações indígenas, entre elas a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB). Apesar de realizar questionamentos sobre o modelo atual de REDD+, a proposta de REDD+ indígena está inserida na lógica de serviços ambientais e na perspectiva de que é possível regulamentar, monitorar, ter controle e financiar o processo de tal forma a garantir os direitos indígenas. Ao mesmo tempo tem a Alianza Mundial de Pueblos Indígenas y Comunidades Locales sobre Cambio Climático en contra de REDD+, segunda a qual REDD+ significa “Rápido Enriquecimiento con Desalojos, usurpación de tierras y Destrucción de la biodiversidade”.

incluir uma “conta reserva conjunta” de créditos não negociáveis para servir como seguro no caso da perda de “estoque de carbono” imprevisto; um sistema de seguro; e, a possibilidade de descontar emissões no futuro se necessário. Considerações sobre a necessidade de um sistema próprio de salvaguardas ou a adoção dos sistemas da VCS e da UNFCC também são levantadas. O Acre já enfrenta problemas similares a nível estadual, mesmo sendo um programa jurisdicional, demonstrando que tais mecanismos não são suficientes para enfrentar os riscos previstos e não previstos. De acordo com pesquisadora, Jutta Kill, “para cada solução a uma contradição, várias outras contradições aparecem” (entrevista, 7 de outubro, 2016).

Além disso, os Amigos da Terra Estados Unidos questionam o uso do *Cap-and-Trade* como um instrumento de política ambiental sob o argumento de redução de custos.

“mercado” não incentiva os poluidores a reduzirem as suas emissões; o Estado manipula o mercado, privilegiando as corporações mais poluidoras que compensam as suas emissões de forma barata continuando a poluição (FOE, 2016). Os custos da compensação são repassados para os consumidores através do aumento do preço de energia, por exemplo.

Apesar da vontade política dos proponentes do *Cap-and-Trade* da Califórnia, há uma crescente oposição ao sistema e poucas possibilidades de inserção de REDD+ para além da criação de um vínculo com o estado do Acre. No Acre a oposição, os conflitos e as dificuldades de implementação do um sistema de REDD+ também são crescentemente visíveis.



#YesCapNoTrade protesto em frente ao Conselho de Recurso Atmosféricos na Califórnia.

Foto: Gary Hughes

4 UM PROGRAMA JURISDICIONAL NO ACRE: PROBLEMAS SUPERADOS OU APROFUNDADOS?

O Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais (SISA) do Acre foi criado em 2010 para “fomentar a manutenção e a ampliação da oferta de serviços e produtos ecossistêmicos” (ACRE, 2010, p.21). Os serviços ambientais identificados são: seqüestro, conservação, manutenção e aumento de estoque e diminuição do fluxo do carbono; conservação da beleza cênica natural; conservação da sociobiodiversidade; conservação das águas e dos serviços hídricos; regulação do clima; valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico; e, conservação e melhoramento do solo. Entre os seis programas relacionados a cada um destes “serviços”, o Programa ISA-Carbono foi o primeiro a ser implementado para alcançar a meta voluntária de redução de emissões do governo do estado.

Além de outros recursos como do Fundo Amazônia gerido pelo BNDES, para a fase inicial de institucionalização do SISA e em especial o Programa ISA-Carbono, o governo do Acre recebeu financiamento do Programa Global REDD *Early Movers* do Banco de Desenvolvimento KfW da Alemanha. Esta “primeira transação de remuneração por resultados em redução de emissões do Programa REDD para *Early Movers* da KfW” estabeleceu um compromisso de quatro anos (2012-2016) no valor de 16 milhões de euros equivalente à 4 milhões de toneladas de CO₂ equivalentes de reduções de emissões. Um valor adicional de 9 milhões de euros foi repassado ao governo em 2014 (REM, 2012, 2014).

Segundo organizações da sociedade civil do Acre, em especial o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a Federação do Povo Huni Kui do Acre, o Núcleo de Pesquisa Estado, Sociedade e Desenvolvimento na Amazônia Ocidental, da Universidade Federal do Acre e o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Xapuri, o SISA, por seus desconhecidos e conhecidos efeitos, não só nos territórios, como também sobre as demais políticas de Estado e a própria sociedade, exige uma análise aprofundada. Contudo, o debate e as reflexões sobre a problemática não teriam sido amplos, diversos e qualificados, não contando com a participação de grupos diretamente afetados, com exceção de algumas lideranças indígenas próximas às grandes organizações envolvidas como WWF e *Forest Trends*.

Outra preocupação é a relação do SISA com as leis e processos em andamento no nível federal e internacional. A incidência das ações da lei sobre os territórios federais, como as terras indígenas, reservas e florestas públicas, indica a

imposição de ações sobre territórios e populações cujo acompanhamento é de competência federal. Isto provocaria uma sobreposição de poderes, pondo em xeque a constitucionalidade da lei. Ademais, existe o receio de que o SISA elimine a cultura extrativista, caso as comunidades sejam proibidas, sob o argumento do combate ao desmatamento, de realizar as atividades tradicionais de subsistência; e da privatização do meio ambiente, definido como bem de uso do povo (público) pela Constituição Federal, a partir da instalação da lógica de compra e venda dos chamados serviços ambientais. Além disso, pode haver incompatibilidade do SISA com os processos de regulamentação nacional e internacional.

Em novembro de 2015, o governo brasileiro aprovou o decreto no. 8.576 que institui a Comissão Nacional para REDD+, proibindo a geração de créditos de carbono e o uso dos pagamentos por resultados REDD+ para o cumprimento dos compromissos de mitigação de outros países no contexto da UNFCCC, ou seja, a compensação. Isso não significa que o governo brasileiro seja contrário à perspectiva da compensação e do mercado de carbono; afinal o MDL foi resultado de uma proposta do governo brasileiro que em Paris sugeriu a criação de um mecanismo similar: o Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável. Segundo Thelma Krug, então diretora do Departamento de Combate ao Desmatamento da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério de Meio Ambiente (MMA) o governo é “contra a compensação para países e empresas do Norte, mas não para as nossas”, assim, está “dialogando com o Ministério da Fazenda para criar o nosso mercado de carbono” (comunicação oral, 22 de setembro, 2016). As partes envolvidas na cooperação Califórnia-Acre esperam que o “governo” brasileiro, amplamente denunciado como golpista, modifique a sua posição. Isso fará parte de outros retrocessos e violências sendo praticadas como parte deste golpe à democracia.

Voltando ao Acre, o Programa REM, cooperação com o KfW, é utilizado como exemplo no MOU Califórnia-Acre-Chiapas. O acordo não possui vinculação com o mercado de carbono e exige comprovação, validação e o registro das unidades de Redução Verificada de Emissões. Trata-se de um investimento com base em resultados. No entanto, encontramos contradições metodológicas e de aplicação dos recursos indicando que a mudança para programas jurisdicionais não resolve, mas aprofunda os problemas.



Encontro comunitário na escola indígena Jaminawa da Aldeia São Paulino em Sena Madureira, Acre.

Foto: Amigos da Terra Brasil

Existem problemas relacionados com a linha de referência das reduções de emissões. Os níveis de referência estabelecidos pelo governo do Acre são históricos: a média da taxa anual do período 1996-2005 para a primeira fase do Programa ISA Carbono 2006-2010 que corresponde à 602 km² e a média da taxa anual do período 2001-2010 para a segunda fase do programa 2011-2020, correspondendo à 496 km². Assim, o KfW pagou pelas reduções de emissões que ocorreram antes da assinatura do contrato em dezembro de 2012, e que foram alcançadas através de medidas não relacionadas ao REDD. Bastava o governo do Acre manter o desmatamento anual abaixo da média anual de desmatamento ocorrido entre os anos de 2001 e 2010 durante o período do contrato para receber os recursos. Este período inclui um pico no desmatamento do Acre de 728 km² ocorrido em 2004. Após este pico, as taxas de desmatamento diminuíram para um nível histórico de 167km² em 2009. Assim, mantendo a taxa anual de desmatamento abaixo de 496km², os recursos estavam garantidos. Ou seja, até um aumento no desmatamento poderia resultar em pagamentos por resultado de REDD como parte do REM.

Um outro problema está relacionado com as diferenças em torno dos níveis de referência que são utilizados pelo Estado por um lado e pelos proponentes dos projetos privados por outro. Os níveis de referência do SISA são históricos e no caso dos projetos privados são baseados em um cálculo referente ao desmatamento previsto em um futuro sem o projeto. Três destes projetos venderam créditos de carbono; o Projeto Purus vendeu créditos para a FIFA compensar as emissões da Copa do Mundo de 2014 e os projetos Valparaíso

e Russas venderam créditos para a *USAID-supported Stand-for-Trees initiative*. É por este motivo que o governo “separa” uma reserva de 10%⁶ para os projetos privados, registrados ou não no SISA. Uma análise inicial dos dados indica que estes 10% não são suficientes para contemplar a redução de emissões apresentadas pelos projetos privados existentes. A soma das reduções dos projetos privados supera aquela apresentada pelo estado do Acre inteiro no contexto do REM⁷. Assim, o ano de 2013 teria terminado com um débito, mesmo considerando as reduções da “reserva” separadas para contemplar os riscos de “vazamento”, “não-permanência” e dos projetos privados.

Seria necessário uma análise mais aprofundada dos dados, mas podemos levantar a possibilidade de dificuldades em torno da contagem das emissões. De toda forma, o governo do Acre não dispõe de nenhum sistema capaz de monitorar o volume de créditos de compensação de REDD+ vendidos no mercado voluntário.

Um outro problema identificado é o fato de que muitas das atividades financiadas não contribuem para enfrentar as causas estruturais do desmatamento no estado. Entre as atividades encontramos um torneio de futebol e a participação do governo do Acre na COP-21. As atividades voltadas para a geração de renda para aquelas famílias que, por falta de outra opção, vêm criando gado em pequena escala, além de criminalizar as comunidades e ocultar a responsabilidade dos grandes fazendeiros, falham por não considerar a realidade local. A renda gerada não é suficiente para a subsistência das famílias. A construção de tanques de peixe, por exemplo, foi mal feita ao ponto dos tanques

6. Dados mais recentes mencionam um valor de 20%, mas inclui também outros riscos e não só a questão dos projetos privados.

7. Informações geradas de notas técnicas e outros documentos enviados pelo governo do Acre à Plataforma Dhesca via correio em maio de 2016 em “resposta” ao Relatório “Economia Verde, Povos das Florestas e Territórios: violações de direitos no estado do Acre” da Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente, dos sítios eletrônicos do IMC e da VCS, dos documentos dos projetos privados e de conversas com representantes de organizações no Acre e nacionais como WRM, em especial Jutta Kill.

não terem água suficiente para os peixes sobreviverem. Muitas das sementes de açaí distribuídas foram abandonadas por causa da falta de infraestrutura para a coleta e o processamento, e porque a fruta não é de alto consumo dos acreanos. Isso não foi considerado.

Além disso, ainda existem projetos privados sendo implementados e gerando conflitos. Através da Missão de Investigação e Incidência realizada pela Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente da Plataforma DHESCA em 2013⁸, foi possível verificar os efeitos sobre comunidades envolvidas em projetos de Manejo Florestal (MF) e de REDD.

Dentre as queixas relatadas pelas comunidades impactadas pelo MF estão: ausência de regularização da posse da terra; diminuição do território disponível para a realização de atividades tradicionais e de subsistência; impactos ambientais, como a fuga de animais de caça; acúmulo de sedimentos decorrentes da extração das árvores impedindo que os seringueiros transitem pelos caminhos entre as árvores e façam a extração do látex; baixa remuneração e atraso nos pagamentos das comunidades; promessas descumpridas pelas organizações e pelos órgãos estaduais em nome do manejo, tais como escolas, transporte escolar, postos de saúde e a regularização da terra; restrições ambientais às comunidades para a realização de queimadas necessárias para a roça de subsistência e, contraditoriamente, insuficiente fiscalização dos órgãos ambientais em relação às atividades realizadas pelos madeireiros, incentivando a extração ilegal de madeira por fora do Plano de Manejo; problemas de certificação do selo Conselho de Manejo Florestal (FSC, sigla em inglês); dificuldades das famílias de

No caso dos projetos de REDD, certificados pela VCS e pela *Climate, Community, Biodiversity Standard* (CCBS), foi possível verificar preocupações das comunidades em torno da falta de entendimento sobre o projeto; divisão, acirramento de conflitos e insegurança territorial; receio de realizar atividades de subsistência, sob pena de criminalização; previsão de incremento mínimo na renda, se de fato ocorrer, para quem participa voluntariamente do projeto; suspeitas em relação à promessa de regularização fundiária em troca da aprovação

do projeto; ameaça de expulsão, no caso do não acordo; individualização do processo de regularização (mediante contratos individuais de titulação da terra); e, falta do contrato em mãos. As ações sociais propostas são de responsabilidade do Estado, direitos constitucionais da população, que não podem estar, portanto, associados e muito menos condicionados à execução dos projetos.

A experiência territorial revelou que as empresas proponentes dos projetos, na sua relação com as comunidades, manipularam informações, falsificaram assinaturas dos contratos, ameaçaram os agricultores, colocaram fotos de outras comunidades nos relatórios para garantir a certificação, entre outras estratégias de controle territorial e legitimação das propostas.

Além disso, não foram poucas as denúncias de tentativas de interdições ao exercício político de grupos críticos, por parte do poder público estadual. Tensões que ameaçam a integridade física e psicológica de lideranças indígenas e membros de organizações da sociedade civil. Um das denúncias, por exemplo, é da invasão e depredação do escritório do CIMI.

Apesar desta situação, o governo se exime da responsabilidade de garantir os direitos da população afetada, colocando-a para negociar em uma situação de desigualdade com os proponentes dos projetos. A situação de vulnerabilidade desta população, em termos dos seus direitos territoriais, como também de condições de vida, permite que os proponentes dos projetos os imponham como única solução.

Estes relatos revelam um despreparo do governo do Acre em enfrentar as dificuldades que a implementação do SISA, os projetos privados de REDD+ e outras políticas de economia verde vêm gerando. A existência de um programa jurisdicional não impede que projetos específicos sejam implementados e que produzam impactos negativos sobre as comunidades envolvidas, nem que problemas metodológicos e políticos ocorram.

8. FURTADO, Fabrina; FAUSTINO, Cristiane. Economia Verde, Povos das Florestas e Territórios: violações de direitos no estado do Acre. 2015. Disponível em: http://www.plataformadh.org.br/files/2015/08/economia_verde_relatorio.pdf.

5 CHIAPAS E AS “AÇÕES PIONEIRAS”: EXPULSÕES, PRIVATIZAÇÕES E ENDIVIDAMENTO

Chiapas, o oitavo maior estado do México, rico em biodiversidade, com 30% das águas superficiais do país e 47 Áreas de Proteção Natural, cobrindo 19,8% da área do estado, é uma das áreas prioritárias para as ações pioneiras de REDD+, implementadas por governos subnacionais antes do acordo internacional ou da construção de uma estratégia nacional⁹. Assim, em 2009 o governo estadual iniciou o Programa de Ação Frente a Mudança Climática para Chiapas, no contexto da Lei de Adaptação e Mitigação da Mudança Climática (ROW, 2015). Uma das iniciativas pioneiras é a do Corredor Biológico e da Selva Lacandona, sendo implementada através do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável nos Corredores Biológicos. Em termos de área de *Acción Temprana*, está a Serra Madre de Chiapas, aonde se buscará garantir o “uso sustentável dos recursos naturais, por meio do manejo florestal comunitário, a restauração e o reflorestamento das florestas”. Busca-se preparar o México para REDD+ (ALIANZA MEXICOREDD, s/d, pp.16-18).

De acordo com o Relatório do ROW, Chiapas também foi escolhido para participar do MOU Califórnia-Acre-Chiapas pela sua experiência com processos de participação, direitos indígenas e regularização fundiária. No entanto, REDD vem sendo denunciado no estado de Chiapas e no México como responsável pela violação dos direitos dos povos indígenas e tradicionais onde a questão agrária é central. Territórios considerados prioritários para a nação estão sendo expropriados pela promoção da propriedade privada e a eliminação de ocupações e práticas coletivas.

Em muitas das comunidades onde existem experiências do que hoje os governos do México e de Chiapas preferem denominar de Pagamento de Serviços Ambientais (PSA), as expectativas das mesmas em torno da geração de renda não foram cumpridas. Ao contrário, cria-se uma elite de proprietários de terra para atrair os recursos do PSA que recebem incentivos monetários, expulsando práticas coletivas de convivência com as florestas. São políticas que vêm levando a conflitos. Em 2013, por exemplo, membros de uma comunidade, inscrita em um sistema de PSA sem saber da proibição de extrair madeira, foram presos por realizar esta atividade para garantir a sua sobrevivência.

Utiliza-se o discurso da preservação e da produção ao mesmo tempo em que se criminaliza a pequena produção. Ser produtivo nesta região vem significando o abandono de práticas tradicionais como a produção de milho e feijão, e a substituição das mesmas pela produção de agrocombustíveis (RAMOS-GUILLEN, 2013).

Além disso, o efeito sobre a biodiversidade não é conforme os agentes dominantes querem demonstrar; a promoção de monoculturas de palma africana, cercando muitas das comunidades, produz altos ganhos para seus investidores, em geral estrangeiros, emprega mão de obra barata e exige poucos insumos além de criar caciquismos locais que endossam o papel de controle do Estado. A terra e a mão de obra em geral são dos camponeses, que por não serem donos do processo de produção e não terem controle sobre o preço oferecido, acabam abandonando as suas atividades de subsistência para cumprir com as demandas, entrando em um processo de endividamento que muitas vezes os expulsa dos seus territórios. A monocultura em grande escala também leva à destruição de grandes extensões de florestas e portanto da biodiversidade, das comunidades camponesas e indígenas. Contrariamente do que é afirmado, as plantações não são florestas.

Outra consequência deste processo é o endividamento, em especial com o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Enquanto em 2011 o governo de Chiapas tinha um déficit de MXN 20 milhões (US\$ 1 milhão) nas contas públicas, pagava MXN 50 milhões (US\$ 2,6 milhões) com dinheiro público para garantir as iniciativas de REDD. À nível nacional, em 2013 dados revelavam que o governo mexicano já tinha uma dívida de mais de US\$ 678 milhões do Banco Mundial e do BID para REDD+, mais outros US\$ 57,250 milhões de doações internacionais. No entanto, o destino deste recurso não foi revelado (CONTRALINEA, 2013).

As estratégias de legitimação deste processo tem como base os discursos em torno da participação, da importância da relação da comunidade com a natureza, da igualdade de gênero, da inclusão e da superação da pobreza.

9. Além dos estados de Oaxaca, Jalisco, Chiapas e a Península de Yucatan (nos estados de Yucatan, Campeche e Quintana Roo).

A situação de necessidade das pessoas é apropriada pelo Estado e as empresas que se utilizam do discurso do combate à pobreza, demonstrando que as regiões prioritárias para implantação de REDD e PSA têm os maiores índices de pobreza, e que portanto precisam dos mesmos para garantir o desenvolvimento e a inclusão. O objetivo tende a ser a criação de mercados a partir da política ambiental. Também percebemos que a lógica de REDD permite o controle dos territórios das comunidades tradicionais, possibilitando o acesso às plantas e animais, de apropriação da indústria farmacêutica (OTROS MUNDOS, 2015).

Ao mesmo tempo, responsabiliza-se as comunidades e eliminam-se as suas capacidades de garantir a gestão territorial autônoma, coletiva e tradicional. Além dos conflitos territoriais em decorrência do próprio REDD+, os mesmos acabam reforçando a invasão dos territórios por parte da indústria da mineração, da extração da madeira e dos mega-projetos, gerando mais violência.

Na prática trata-se de um aprofundamento da ofensiva aos territórios, inclusive através da criação e legitimação de um “clan de controle territorial” a partir da guarda ambiental e do fornecimento de armas à polícia ecológica.

Como no caso do Acre, estas experiências contam com a participação de grandes ONGs como intermediárias. Isso significa que grande parte dos benefícios econômicos são apropriados por estas organizações que também reduzem a autonomia e o controle do processo por parte das comunidades (OTROS MUNDOS, 2015).

No entanto, apesar dos problemas identificados em Chiapas, as experiências de REDD e PSA estão sendo ampliadas para incluir outras regiões do México, inclusive com apoio do governo da Califórnia. Ao mesmo tempo, busca-se “começar do zero” integrando todas as iniciativas na Estratégia Nacional de REDD+.



Outros Mundos - Amigos da Terra México



Outros Mundos - Amigos da Terra México



Outros Mundos - Amigos da Terra México

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: O NEGÓCIO DO CLIMA, O CLIMA DO NEGÓCIO

A partir do MOU Califórnia-Acre-Chiapas tentamos demonstrar que a lógica do REDD+ não permite que as causas estruturantes da mudança climática ou do desmatamento sejam enfrentadas; pelo contrário, violações de direitos humanos e ambientais são gerados e/ou aprofundados. A lógica de REDD+ e o discurso dominante sobre mudança climática são construídos de tal forma a garantir a implementação de políticas centradas na lógica mercantil que geram dominação, exploração e expropriação. Questões estruturais como as desigualdades históricas, são reduzidas à problemática ambiental, ao clima, às emissões de CO₂, e a números de modelos matemáticos de megacomputadores que nos levam a acreditar que a única solução é o mercado. E quando falamos em mercado, não se trata apenas da comercialização e financeirização, mas de uma forma de pensar, de garantir o controle territorial e das mentalidades. Busca-se, em diferentes espaços como no GCF, legitimar políticas que não só afetam negativamente o meio ambiente, territórios e as suas populações, mas cria outra natureza, uma natureza climatizada, voltada para os interesses de acumulação e legitimação do capital.

PARTICIPAÇÃO E A INCORPORAÇÃO DOS VALORES INDÍGENAS, TRADICIONAIS E DE GÊNERO

Algo que as iniciativas aqui tratadas têm em comum, é a utilização do discurso da participação. No entanto, quando analisamos os agentes que participam, encontramos um conjunto de organizações conservacionistas, muitas das quais foram responsáveis pela criação da ideia de REDD: WWF, CI, TNC, *Forest Trends*, EDF, *The Woods Hole Research Center*, IDESAM, IUCN, etc. Os espaços de participação ocupados por essas organizações não incorporam a crítica, geram uma percepção de inclusão e acabam tornando-se um instrumento de dominação. Transformam o confronto em colaboração e estabelecem uma parceria entre sociedade civil e governos no lugar da participação popular, do embate político e de questionamentos estruturais.

Neste processo, certas lideranças indígenas, tradicionais e mulheres são chamadas para incorporarem-se ao processo, com implicações sobre as suas conceitualizações e territórios.



Extração de madeira, fruto do "manejo florestal sustentável", ao largo da estrada entre Rio Branco e Xapuri, no Acre.

Foto: Amigos da Terra Brasil

A temática da mudança climática em especial, situa estas populações, seus territórios e “recursos” como centrais. São “reconhecidos” pela sua contribuição à biodiversidade. No entanto, as políticas fundamentadas no conhecimento científico ocidental, branco e masculino, os/as nega ao mesmo tempo em que os/as incorpora aos novos mercados climáticos. A definição da problemática ambiental como uma problemática global e comum a todos, transforma estes territórios em territórios “de todos”, sobre os quais se devem implementar mecanismos ambientais de gestão, pelo bem da luta contra a crise climática.

As políticas de incentivo aos serviços ambientais, fundamentadas em uma concepção da natureza como indômita ou necessitada de proteção, geram processos de controle sobre os povos indígenas, tradicionais e as mulheres e seus territórios, reproduzindo relações colonialistas e do patriarcado. Definindo a redução das emissões do desmatamento como uma das soluções da mudança climática, que pode compensar as emissões industriais, e

apresentando estas populações como “protetores da floresta” e as mulheres como “mais eficientes”, mas que precisam do apoio técnico para “gerir” seus próprios territórios, a proposta de REDD+ está inserida na definição do problema, deixando pouco espaço para questionamentos sobre seus riscos e benefícios, situando os povos novamente em relações desiguais. Desfazem os processos de reconhecimento da autonomia e autodeterminação. O seringueiro se torna “manejador” e o indígena “agente agroflorestal”. Não por outra razão que uma liderança Jaminawa afirmou o seguinte: “Muitas vezes dizem que somos ecologistas. Eu não sou ecologista. Sou Jaminawa e vou morrer Jaminawa. Eu defendo a vida e o que é importante para a vida” (agosto, 2016).

COMUNIDADES: AGENTES DO DESMATAMENTO, CONSERVACIONISTAS OU GRUPOS SOCIAIS?

As comunidades, aqui percebidas como grupos sociais construídos, que compartilham relações e formas de vivenciar o território, cultura e saberes, são transformadas discursivamente, com impactos sobre as suas práticas, em provedoras de um serviço, que para ser prestado precisa ser identificado e mensurado.

Definida como ator individual das negociações e dos contratos como se fossem entidades homogêneas que nascem naturalmente, o processo revela um problema com relação à participação. A definição das estruturas e metodologias de participação e representatividade escolhidas pelos proponentes dos projetos, como a falta ou manipulação das informações, o tratamento individual, e, a escolha de indivíduos mais próximos para convencer os outros, acaba fortalecendo estruturas de poder locais ou acirrando conflitos. Homogeniza-se as diferentes opiniões e oculta-se os processos de coerção para que a comunidade chegue à “definição” a favor do projeto. Essa coerção pode se dar através de promessas de políticas e emprego ou de ameaças. As ameaças vão desde afirmações de que todos da comunidade já estão de acordo, de que a comunidade ficará sem o território ou do convencimento de que a comunidade está cometendo um crime ambiental.

Esta última questão está relacionada com a definição da comunidade como agente do desmatamento e, após entrarem no projeto, como conservacionistas, que o escolhem voluntariamente. Assim, responsabilizam as comunidades pelos problemas ambientais, ocultando o papel dos fazendeiros, das indústrias de petróleo e mineração, além de outras, e do Estado.

Além de definir a comunidade como fornecedora de um serviço, o serviço que será comprado de forma mensurável também é definido: o “desmatamento evitado”. Trata-se de uma solução de um problema previamente formatado, sem o envolvimento das comunidades, de tal forma a garantir esta solução. Predomina o simplismo de um conhecimento ocidental e portanto uma definição sobre o que é a floresta, quais são as ameaças à biodiversidade e, como se dão as relações sociais subjacentes, para que este serviço seja percebido em contraposição às perspectivas tradicionais dos indígenas e/ou agricultores familiares. O processo de quantificação e monetarização elimina a complexidade, não só dos conceitos de biodiversidade e floresta, mas também sobre o modo de sustento e de vida dos grupos sociais.

Assim sendo, a mercantilização e financeirização dá-se não apenas na criação de uma mercadoria – as emissões evitadas – que são comercializadas no mercado de carbono, de provedores que fornecem esta mercadoria, que, gerando um ativo, será inserida no mercado financeiro, mas também na introdução de relações mercantis nas relações comunitárias. O mercado passa a ter um papel de maior importância na vida das comunidades através, neste caso, da atribuição de um preço às emissões evitadas. A sociedade de mercado expande-se, para as relações sujeitos-meio ambiente, onde as leis do mercado subordinam, controlam e dirigem outra substância fundamental da sociedade.

Assim sendo, a natureza torna-se um meio para o fim da acumulação e legitimação do capital sob a argumentação da conservação. Há um esforço para garantir a retirada dos camponeses e indígenas das suas terras, ou de fazer com que os mesmos, sirvam como mão de obra assalariada para os proprietários gerarem renda. Estas populações mantêm a natureza conservada em troca de um salário, e os fazendeiros ou o Estado “vendem” a mercadoria criada a partir desta conservação. Os indígenas, agricultores e agricultoras, não podendo mais garantir suas práticas de subsistência, terão que recorrer ao mercado. O que deveria ser direito coletivo, torna-se direito privado e o modo de vida tradicional é eliminado.

SALVAGUARDA SOCIOAMBIENTAIS: SALVAGUARDANDO O QUE?

Dentre as críticas em torno das salvaguardas está a atuação de grandes organizações conservacionistas que, como já debatido, podem ser funcionais aos estados neoliberais. Além disso, está a dificuldade de cumprimento das salvaguardas nos territórios e de enfrentamento dos casos de descumprimento. Experiências de operacionalização e

implementação de salvaguardas relacionadas à iniciativas de REDD, como a do Fundo de Parceira de Carbono da Florestal do Banco Mundial do Programa de Investimento Florestal, também do Banco Mundial, e do próprio Programa das Nações Unidas sobre REDD (UN-REDD) demonstram a incapacidade das salvaguardas de garantirem os direitos das comunidades indígenas e tradicionais.

A partir das experiências nos territórios podemos ir além, argumentando que REDD não conta com nenhuma salvaguarda executável que possa garantir a proteção dos direitos dos povos da floresta. São apenas de caráter de assessorio e podem ser manipuladas por empresas e governos; para conseguir financiamento para REDD+, um governo pode simplesmente dizer que está respeitando os conhecimentos e os direitos dos povos indígenas. Foi o que comprovamos nos casos do Acre e de Chiapas onde os projetos e as políticas contam com uma lista de salvaguardas e os agentes dominantes (Estado, empresa e certificadora) afirmam repetidamente respeitá-las, mas quando vamos aos territórios percebemos o contrário. As salvaguardas são apenas mais um instrumento de retórica, uma forma de neutralizar a crítica aos projetos de REDD.

PROJETOS OU PROGRAMAS DE REDD+, OS PROBLEMAS PERSISTEM...

Para terminar, é importante ressaltar que a perspectiva do REDD+ não nasceu do nada; é produto do pensamento neoliberal e da modernização ecológica sobre a capacidade dos mercados de resolverem problemas ambientais. Mesmo não se tratando de vínculos com um instrumento de mercado, a lógica mercantil se impõe, comunica determinadas idéias sobre a sociedade e a relação sujeito e meio ambiente. A “natureza” é apresentada como uma entidade separada e distinta dos sujeitos e portanto das relações sociais que com ela interagem e dissolvida no formato de produtos e serviços. Cria-se assim uma nova “natureza” que transforma subjetividades, identidades e práticas sociais, reorientadas em direção à reprodução e legitimação do desenvolvimento capitalista. Portanto, sejam projetos específicos de REDD ou programas jurisdicionais, os problemas persistem e muitas vezes são aprofundados.

Estas propostas são, em geral, implementadas utilizando o discurso de que a mudança climática é um problema universal de todos que exige o consenso. A questão é despolitizada, oculta-se o conflito de interesses econômicos e sociais sobre a apropriação e uso do meio ambiente e dos territórios. O foco nas emissões de CO² e nas propostas de evitar emissões e gerar economias de baixo carbono

apresenta o problema das mudanças climáticas como algo externo, levando ao fetichismo do CO², como grande inimigo da nossa era, exterior à sociedade, promovendo a perspectiva de que o problema não está no sistema capitalista, nem nas relações de poder. Sendo o inimigo externo à sociedade, a cura do problema pode vir de dentro do sistema.

Portanto, utilizando o processo de cooperação entre a Califórnia, o Acre e Chiapas, e o que ocorre em cada uma destas localidades em torno do REDD e do mercado de carbono e a sua relação com outros processos nacionais e internacionais, podemos questionar que tipo de sociedade está sendo criada em nome do “combate ao desmatamento”, em nome da “luta contra a mudança climática”. O que está sendo proposto são mecanismos de flexibilização ou de dominação, exploração e expropriação? Considerando que nos territórios percebemos um acirramento dos conflitos e um aprofundamento das desigualdades a partir de projetos e políticas de REDD+, é preciso não só lutar pelos direitos das populações que vivem nestes territórios como também contra a tentativa de eliminar do nosso imaginário, outras possibilidades.

RECOMENDAÇÕES

Compreendendo o Memorando de Entendimento Califórnia-Acre-Chiapas como fundamentado e legitimado na lógica de REDD+, as recomendações que seguem buscam ir além do MOU que representa um entre outros processos que aprofundam a injustiça ambiental, as dívidas históricas e a privatização dos comuns.

➤ Considerando que o capitalismo extrativista, em especial a produção e o consumo de combustíveis fósseis, mas também a mineração, grandes projetos de infraestrutura como hidrelétricas e o agronegócio, é a maior causa de conflitos ambientais e das mudanças climáticas no mundo, deve-se democratizar a política e promover uma transformação no modo de produção e consumo, a partir da perspectiva dos direitos humanos e ambientais.

➤ Considerando a existência da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), recomenda-se que qualquer política e projeto seja elaborado cumprindo com a realização de consultas que seja de fato prévias, livres e informadas, com metodologias apropriadas e de tal forma a garantir opiniões distintas e o poder de veto.

➤ Mecanismos como o mercado de carbono, pagamento de serviços ambientais, a precificação do carbono ou a “valoração do capital natural” e a perspectiva da compensação, devem ser excluídos das políticas ambientais.

-O estabelecimento de mecanismo de diálogo efetivo com organizações, movimentos sociais e comunidades que denunciam os impactos e problemas relacionados ao mercado de carbono e ao REDD+, garantindo o direito de manifestar a crítica e mecanismos de expor os conflitos.

➤ Os países devem ter como prioridade política a regularização fundiária dos territórios de comunidades tradicionais e camponeses e a demarcação de terras indígenas e o combate à privatização da terra.

➤ Respeitar e promover os direitos daqueles povos cujos territórios já foram regularizados. Estes povos não são a causa dos problemas ambientais e portanto não devem ser responsabilizados como “agentes do desmatamento” nem utilizados como “guardiões da floresta” para então serem ensinados a gerir seus próprios territórios a partir de uma lógica externa, colonialista, baseada em relações desiguais de poder. O direito à autonomia e auto-determinação deve ser preservado, respeitado e promovido.

➤ Garantir que não haja criminalização de organizações, coletivos e lideranças que denunciam os problemas relacionados a política de clima, ao mercado de carbono e ao REDD+ e o fim da impunidade daqueles que cometem violências dessa natureza.

➤ As instituições de financiamento devem se abster de financiar projetos, programas e políticas que são denunciadas por comunidades afetadas e, muitas vezes, sendo investigadas pelos órgãos competentes em cada país.

➤ Os países devem se abster de entrarem em processos de cooperação em torno do REDD quando o mesmo é denunciado por diversas organizações, movimentos e comunidades.

➤ Deve haver um processo de denúncia das certificadoras de projetos e políticas de carbono, em especial da VCS e CCBA.

Acreditamos que a forma mais efetiva de combater a mudança climática e os conflitos ambientais, é através do enfrentamento real das suas causas estruturantes, superando a lógica da compensação e do direito de poluir, emitir, degradar e desmatar e respeitar e promover os direitos de comunidades tradicionais e camponeses e de povos indígenas. A mudança climática não pode mais ser “uma desculpa conveniente para uma variedade de pecados sociais” (SMITH, 2008, p.244, tradução nossa). Vamos redefinir o problema e devolver aos nossos imaginários não só a possibilidade de políticas e valores diferentes, mas de considerar o que já existe, mas que é deslegitimado ou caracterizado como “atrasado”, como práticas das quais temos muito que aprender e portanto, devem ser valorizadas, fortalecidas e promovidas.

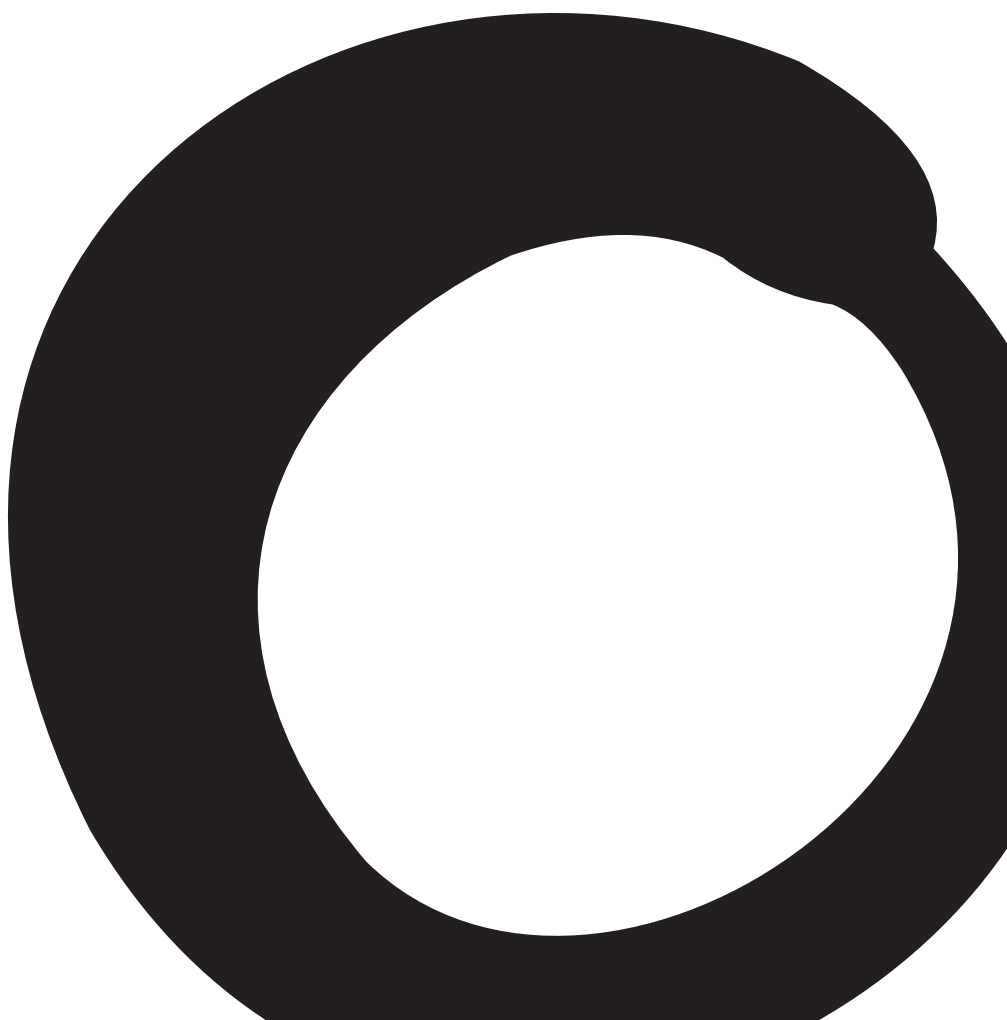
REFERÊNCIAS

- ACRE. IMC. Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais. 2010. Disponível em: <www.ac.gov.br/wps/wcm/.../publicação_lei_2308_ling_PT.pdf?MOD>. Acesso em: maio de 2012.
- CALIFORNIA, CHIAPAS. MOU Acre, Chiapas and California. Disponível em: <http://www.gcftaskforce.org/documents/MOU_Acre_California_and_Chiapas.pdf>. Acesso em janeiro, 2015.
- ALIANZA MEXICOREDD. Construcción de un Mecanismo de REDD+ em México. México, s/d. Disponível em: [http://www.alianza-mredd.org/uploads/ckfinder_files/files/MANUAL-MREDD-FINAL-web-1%20\(1\).pdf](http://www.alianza-mredd.org/uploads/ckfinder_files/files/MANUAL-MREDD-FINAL-web-1%20(1).pdf). Acesso em out. 2016.
- BRASIL. Decreto N° 8.576, de 26 de novembro de 2015. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8576.htm. Acesso em set. 2016.
- CALIFORNIA. MOU California and Mexico. Califórnia, 2014. Disponível em: https://www.gov.ca.gov/docs/7.28_Climate_MOU_Eng.pdf. Acesso em out. 2016.
- CARB. Assembly Bill Overview. Califórnia, 2016. Disponível em: <https://www.arb.ca.gov/cc/ab32/ab32.htm>. Acesso em set. 2016.
- California Air Resources Board's Process for Review and Approval of Compliance Offset Protocols in Support of the Cap-and-Trade Regulation. California: CARB, 2013.
- International Sector-Based Offset Credit. Califórnia, 2016. Disponível em: <https://www.arb.ca.gov/cc/capandtrade/sectorbasedoffsets/sectorbasedoffsets.htm>. Acesso em set. 2016.
- CONTRALINEA. Mexico se Endeuda com 678 Milliones de Dolares por REDD. 16 de set. 2013. Disponível em: <http://www.contralinea.com.mx/archivo-revista/index.php/2013/09/16/mexico-se-endeuda-con-678-millones-de-dolares-por-redd/>. Acesso em set. 2016.
- FRIENDS OF THE EARTH. Concerns Regarding Proposed International Sector-based Offsets. May, 2016.
- GCF. GCF Overview. 2016. Disponível em: <http://www.gcftaskforce.org/about>. Acesso em: set. 2016.
- KfW. Contrato de Contribuição Financeira entre KfW e o Estado do Acre. Rio Branco, 12/12/2012.
- Contrato de Contribuição Financeira entre KfW e o Estado do Acre. Rio Branco, 15/12/2013
- KILL, Jutta. Economic valuation of nature. Bruxelas: Rosa-Luxemburg-Stiftung, 2014. 58 p.
- MEXICO. Estrategia Nacional de REDD. 2015. Disponível em: <http://www.sagarpa.gob.mx/desarrolloRural/banner/Documents/ENAREDD+-consulta%202015.pdf>. Acesso em out. 2016.
- OTROS MUNDOS. Manual de Gestión Comunitaria de Bosques: elementos para su defensa y fortalecimiento. Chiapas: Otros Mundos, 2015. Disponível em: <http://otrosmundoschiapas.org/index.php/temas-analisis/34-34-biodiversidad/2112-manual-gestion-comunitaria-de-bosques-elementos-para-su-defensa-y-fortalecimiento>. Acesso em: set. 2016.
- RAMOS-GUILLEN, Claudia. 2013. Panorama de REDD em Chiapas e o Acordo Acre-Chiapas- California. Comunicação Oral. Atividade regional: Financeirização da natureza: impactos e desafios dos processos em curso na América Latina. Rio de Janeiro: Fundação Boell, 2013.

REDD+

O MERCADO DE CARBONO E A
COOPERAÇÃO CALIFÓRNIA-ACRE-
CHIAPAS:

LEGALIZANDO OS MECANISMOS DE DESPOSSessão



**Amigos da
Terra
Internacional**

foei.org

Amigos da Terra Internacional
Secretariado
p.o. box 19199, 1000 gd Amsterdam
Países Baixos

Telefone +31(0)206221369 Fax +31 20 639 2181
info@foei.org | twitter.com/foeint
facebook.com/foeint